



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300047770

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



GEN2416192544

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

FORTALEZA

Local

26 Fevereiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6779693 em 06/03/2024 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 240209672 - 09/02/2024. Autenticação: 4915294F8C9D97E7B6BBBD60EB82D5A45A759A4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/020.967-2 e o código de segurança Q8Ou Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

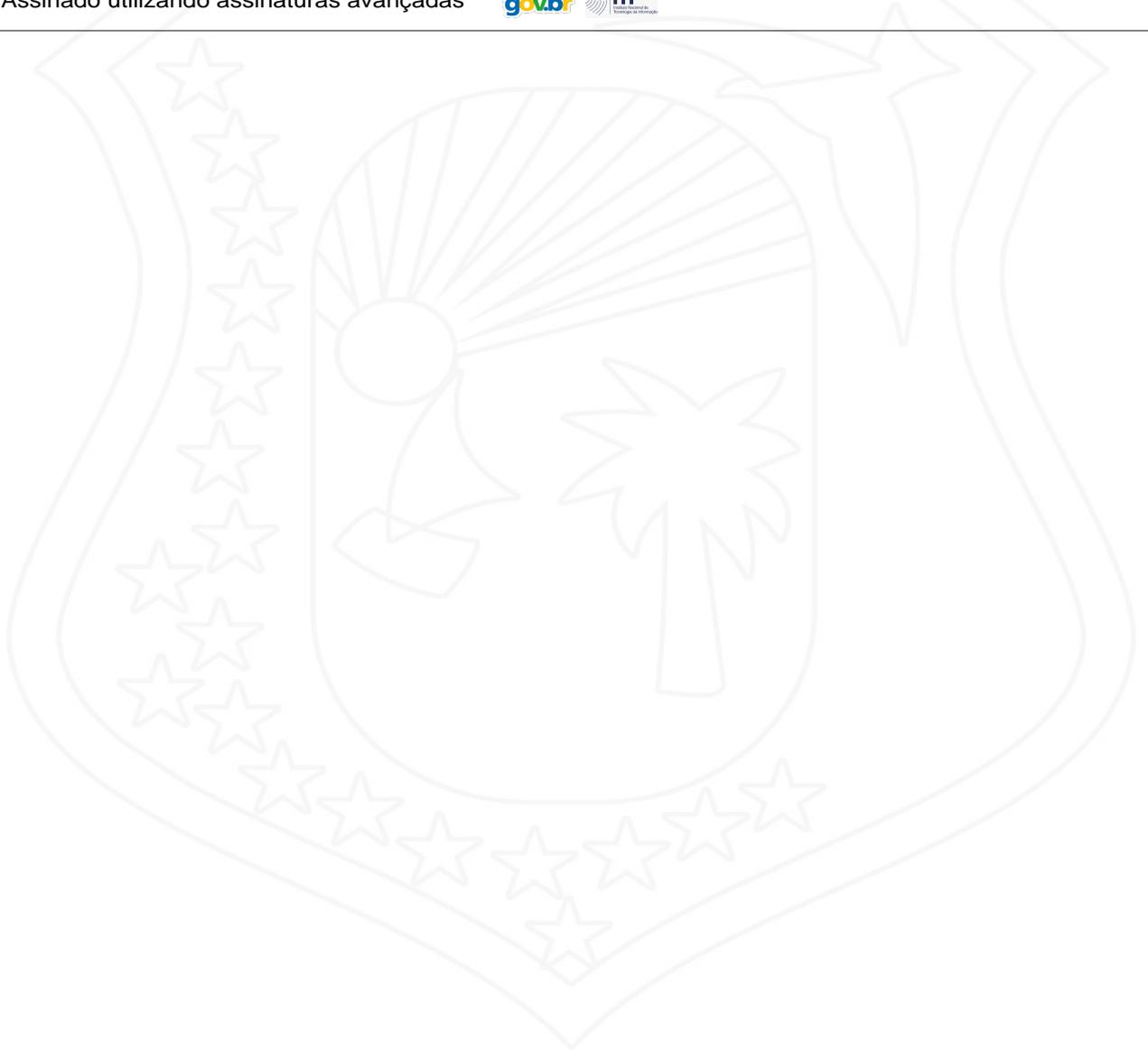
### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/020.967-2	CEN2416192544	01/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
894.174.966-20	FABIO ABREU CARVALHO	04/03/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6779693 em 06/03/2024 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 240209672 - 09/02/2024. Autenticação: 4915294F8C9D97E7B6BBBD60EB82D5A45A759A4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/020.967-2 e o código de segurança Q8Ou Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

**DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME N.º: 41.644.220/0001-35

NIRE: 23300047770

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2024**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 11 de janeiro de 2024, às 10:00 horas, na sede social **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida da Abolição, n.º 4.166, bairro Mucuripe, CEP 60165-08, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente – Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva; Secretária – Lóren Cristine Ribeiro Dias.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a reformulação geral e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (ii) a eleição dos membros da Diretoria Executiva estatutária da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após leitura, análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas, aprovaram, por unanimidade de votos:
  - (i) A reforma integral do Estatuto Social da Companhia, para alterar amplamente as cláusulas relacionadas a diretoria, assembleia geral, entre outras, nos termos do **Anexo I** da presente ata;
  - (ii) A eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria Executiva estatutária da Companhia, com um mandato unificado de 2 (*dois*) anos a contar da presente data: **(a) ALEXANDRE STIPANICH LOVECCHIO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 18.718.146-9, devidamente inscrito no CPF/ME sob n.º 153.124.748-27, para o cargo de Vice-Presidente de B2C; **(b) FÁBIO ABREU CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, devidamente inscrito no CPF sob n.º 894.174.966 20, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 085.117.125, para o cargo de Vice-Presidente de B2B e Redes; **(c) FELIPE GONÇALVES MATSUNAGA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG sob n.º 23.783.656-7 (SSP/SP), devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 263.848.598-58, para os cargos de Diretor de Relações com Investidores e Vice-Presidente de Novos Negócios e Projetos, cumulativamente; **(d) FERNANDO STUCCHI ALEGRO**, brasileiro, casado, executivo financeiro, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 29.236.398 SSP-SP, devidamente inscrito no CPF/ME sob n.º 271.694.338-93, para o cargo de Vice-Presidente de Finanças; **(e) LORIVAL NOGUEIRA LUZ JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 22.580.434-7 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 678.741.266-53, para o cargo de

D4Sign 3a5011df-3b51-4183-a995-5eed999bb41a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6779693 em 06/03/2024 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 240209672 - 09/02/2024. Autenticação: 4915294F8C9D97E7B6BBBD60EB82D5A45A759A4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/020.967-2 e o código de segurança Q8Ou Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

Diretor Presidente; e (f) **OTÁVIO AUGUSTO CASTRO LUSTOSA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 1.488.122 SSP-PI, devidamente inscrito no CPF sob n.º 719.280.903-97, para o cargo de Vice-Presidente de Gente e Gestão, Comunicação e ESG, todos com endereço profissional na Rua Henrique Schaumann, n.º 270, 10º andar, bairro Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 05413-010.

Os Diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos mediante assinatura dos Termos de Posse firmados na presente data, os quais ficarão arquivados na sede social da Companhia, e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer atividades mercantis, de administrar a Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedidos de exercer quaisquer atividades de administração da Companhia, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **MESA:** Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva – Presidente; Lóren Cristine Ribeiro Dias – Secretária. **ACIONISTAS:** Sumicity Telecomunicações S.A. (representada por Lorival Luz e Felipe G. Matsunaga).

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

Fortaleza, 11 de janeiro de 2024.

Mesa:

Assinado  
  
D4Sign  
**Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva**  
Presidente

Assinado  
  
D4Sign  
**Lóren Cristine Ribeiro Dias**  
Secretária

D4Sign 3a5011df-3b51-4183-a995-5eed999bb41a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6779693 em 06/03/2024 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 240209672 - 09/02/2024. Autenticação: 4915294F8C9D97E7B6BBBD60EB82D5A45A759A4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/020.967-2 e o código de segurança Q8Ou Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/16

## ANEXO I

**CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA  
DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
CNPJ/ME N.º: 41.644.220/0001-35  
NIRE: 23300047770**

### **CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º.** A **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, (“Companhia”), é uma sociedade constituída sob forma de sociedade por ações e é regida pelo presente Estatuto Social e, supletivamente, em pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Único.** Para fins deste Estatuto Social, os termos definidos indicados abaixo terão os seguintes significados:

“Afiliada” significa qualquer sociedade Controladora, Controlada ou sob Controle Comum de um acionista ou da Companhia, direta ou indiretamente.

“Conselho de Administração Sumicity” significa o Conselho de Administração da acionista da Companhia;

“Controle” (incluídos os seus significados correlatos “Controladora”, “Controlada” e “sob Controle comum”) significa quando empregado em relação a qualquer Pessoa, (i) a titularidade de direitos de voto que assegure, de modo permanente, a determinada Pessoa ou de um grupo de Pessoas vinculadas por acordo de voto ou sob controle comum, direta ou indiretamente, a maioria de votos nas deliberações da Pessoa em questão e o poder de eleger a maioria dos administradores da Pessoa em questão; e/ou (ii) o uso efetivo de tal poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento das operações e dos órgãos da Pessoa em questão. Nos casos envolvendo fundos de investimentos, *limited partnerships* ou outros veículos similares de investimento, Controle significa o poder discricionário dado ao respectivo administrador ou gestor do fundo ou ao *general partner* de administrar e dirigir as atividades, decisões e investimento de tal veículo de investimento (sendo que a existência de comitê de investimento ou foros decisórios no âmbito do fundo ou da *limited partnership* não descaracterizará tal poder discricionário). As expressões e termos “Controlado por”, “sob Controle comum” e “Controlada” têm os significados decorrentes desta definição de “Controle”.

“Parte Relacionada” significa, com relação a qualquer Pessoa, qualquer sociedade que seja, direta ou indiretamente, controlada, que a controle ou que esteja sob controle comum com esta Pessoa, qualquer acionista, membro, sócio, empregado ou administrador de referida

D4Sign 3a5011df-3b51-4183-a995-5eed999bb41a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6779693 em 06/03/2024 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 240209672 - 09/02/2024. Autenticação: 4915294F8C9D97E7B6BBBD60EB82D5A45A759A4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/020.967-2 e o código de segurança Q8Ou Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/16

Pessoa, bem como seus cônjuges e demais Pessoas relacionadas, por afinidade ou consanguinidade, até o terceiro grau, bem como qualquer sociedade sob controle de qualquer dessas Pessoas.

“**Pessoa**” significa qualquer indivíduo, sociedade, ou outra pessoa jurídica ou organização, inclusive governo ou repartição, agência ou órgão do mesmo.

“**Terceiros**” significa qualquer Pessoa que não seja (i) um acionista ou (ii) qualquer Afiliada ou Parte Relacionada de um acionista.

**Artigo 2º.** A Sociedade tem sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida da Abolição, n.º 4.166, bairro Mucuripe, CEP 60.165-082, podendo, a critério da Diretoria e respeitadas as prescrições legais, abrir, instalar e encerrar filiais, com o objetivo de desenvolver suas atividades na forma e limites definidos neste Estatuto Social.

**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (a) atividade principal: serviços de comunicação multimídia (SCM) (61.10.8-03); (b) atividades secundárias: (i) Locação de Automóveis; bem como comércio de importação e exportação (CNAE: 9512- 6/00); (ii) Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação (CNAE: 9512-6/00); (iii) Provedores de Acesso às Redes de Comunicações (CNAE: 6190-6/01); (iv) Provedores de Voz sobre Protocolo de Internet – VOIP (CNAE: 6190-6/02); (v) Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda (CNAE:6201- 5/00); (vi) Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet (CNAE: 6311-9/00); (vii) Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet (CNAE: 6319- 4/00); (viii) Serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC (CNAE: 6110-8/01); (ix) Construções de Estações e Redes de Telefonia e Comunicação (CNAE: 4221-9/04); (x) Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais, Sem Operador (CNAE: 7739-0/99); (xi) Atividade de holding, compreendendo a realização de investimentos em empreendimentos e a participação no capital social de outras pessoas jurídicas (CNAE: 6462-0/00); (xii) Corretagem no Aluguel de Imóveis (CNAE: 6128-8/02 01); (xiii) Gestão e Administração da Propriedade Imobiliária (CNAE: 6822-6/00 01); e (xiv) Atividades de cobranças e informações (CNAE: 8291-1/00).

**Parágrafo único.** A Companhia esclarece que a sede social e suas filiais serão apenas escritórios administrativos, de modo que as atividades de construções de estações e redes de telefonia e comunicação (CNAE: 4221-9/04) serão exercidas em locais distintos dos estabelecimentos de sede e filiais.

**Artigo 4º.** A Companhia vigorará por prazo indeterminado de duração.

## CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

D4Sign 3a5011df-3b51-4183-a995-5eed999bb41a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6779693 em 06/03/2024 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 240209672 - 09/02/2024. Autenticação: 4915294F8C9D97E7B6BBBD60EB82D5A45A759A4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/020.967-2 e o código de segurança Q8Ou Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/16

**Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 656.146.753,51 (seiscentos e cinquenta e seis milhões, cento e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), dividido em 546.519.343 (quinhentas e quarenta e seis milhões, cinquenta e dezenove mil, trezentas e quarenta e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, integralmente detidas pela única sócia.

**Parágrafo 1º.** Todas as ações ordinárias outorgam aos seus titulares os mesmos direitos; sendo que cada ação ordinária confere o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

**Parágrafo 2º.** É vedada à Companhia a emissão de Partes Beneficiárias.

**Artigo 6º.** As ações de emissão da Companhia são indivisíveis.

**Parágrafo Único.** Quando qualquer ação da Companhia pertencer a mais de um titular, os direitos por ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio, observadas as disposições do Parágrafo Único, do Art. 28, da Lei das S.A.

### CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS

**Artigo 7º.** Até o quarto mês subsequente ao término de cada exercício social será realizada Assembleia Geral Ordinária da Companhia para deliberar sobre as matérias previstas no Art. 132, da Lei das S.A., podendo ser realizadas Assembleias Gerais Extraordinárias sempre que os interesses sociais exigirem.

**Parágrafo 1º.** As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer diretor da Companhia, observadas as formalidades previstas na Lei das S.A.

**Parágrafo 2º.** As Assembleias Gerais da Companhia se instalarão em primeira convocação com os acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital social com direito de voto; e, em segunda convocação, com qualquer número.

**Parágrafo 3º.** As Assembleias Gerais da Companhia serão presididas e secretariadas pelas pessoas indicadas pela acionista da Companhia.

**Parágrafo 4º.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria absoluta dos votos, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A., quando esta exigir quórum diferenciado.

**Parágrafo 5º.** Além das matérias de competência da Assembleia Geral previstas na Lei das S.A., dependerão do voto afirmativo da maioria dos presentes as seguintes matérias:



- a) Alterações pontuais ou reforma total do Estatuto Social;
- b) Deliberar aumento ou redução do capital social;
- c) Deliberar acerca da emissão de debêntures, bônus de subscrição e partes beneficiárias, resgate ou recompra destes mobiliários pela Companhia, conversibilidade em ações ou não, ou que assegurem qualquer direito de compra das ações de emissão da Companhia;
- d) Deliberar sobre a alteração dos dividendos obrigatórios;
- e) Decidir acerca do pedido de recuperação judicial ou de falência, bem como sobre a cessação do estado de liquidação da Companhia;
- f) Eleger e destituir os Diretores, fixando as suas respectivas remunerações;
- g) Deliberar sobre a concessão de garantias, reais ou pessoais, em favor de Terceiros, estando consignado que a concessão de garantias em favor de suas Afiliadas, em especial sua acionista controladora, não dependerá de deliberação pela Assembleia Geral ou por qualquer órgão de governança da Companhia; e
- h) Deliberar sobre a contratação de empréstimos ou financiamentos que não estejam previsto no orçamento anual da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração Sumicity.

#### **CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 8º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por até 6 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º.** Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (*trinta*) dias que se seguirem à sua eleição, estando dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão.

**Parágrafo 2º.** Os Diretores poderão ser destituídos a qualquer tempo e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do administrador substituído.

**Artigo 9º.** Compete à Diretoria exercer as atribuições que este Estatuto Social e a Lei das S.A. lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia,

**D4Sign** 3a5011df-3b51-4183-a995-5eed999bb41a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6779693 em 06/03/2024 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 240209672 - 09/02/2024. Autenticação: 4915294F8C9D97E7B6BBBD60EB82D5A45A759A4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/020.967-2 e o código de segurança Q8Ou Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/16

sendo certo que as atribuições de cada diretor poderão ser determinadas pela Assembleia Geral e poderão ser alteradas de tempos em tempos.

**Parágrafo 1º.** A Diretoria terá autonomia para conduzir a gestão e administração da Companhia, observado o disposto neste Estatuto Social e no plano de negócios e orçamento da Companhia.

**Parágrafo 2º.** É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado que envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao seu objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

**Parágrafo 3º.** Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos Diretores regularmente eleitos.

**Parágrafo 4º.** Em caso de vacância definitiva de qualquer cargo da Diretoria, a Assembleia Geral elegerá o substituto, que cumprirá o restante do mandato.

**Parágrafo 5º.** Sem prejuízo das matérias previstas na Lei das S.A. ou aquelas previstas no Estatuto Social da acionista da Companhia, compete à Diretoria da Companhia a prática de todos os atos autorizados pela Assembleia Geral da Companhia ou pelo Conselho de Administração Sumicity. Também competirá à Diretoria da Companhia a abertura, instalação ou encerramento de filiais da Companhia.

**Artigo 10º.** A Companhia será representada, ativa e passivamente: (i) por dois diretores em conjunto; (ii) por um diretor e um procurador; ou (iii) por dois procuradores, no limite da procuração outorgada; ou (iv) por um único diretor ou procurador constituído com a cláusula *ad judicium* em atos a serem praticados em processos judiciais e administrativos e em arbitragens.

**Parágrafo Único.** As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano.

**Artigo 11º.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer diretores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros e concessão de empréstimos para empresas que não aquelas nas quais a Companhia detenha participação.

## CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

D4Sign 3a5011df-3b51-4183-a995-5eed999bb41a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6779693 em 06/03/2024 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 240209672 - 09/02/2024. Autenticação: 4915294F8C9D97E7B6BBBD60EB82D5A45A759A4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/020.967-2 e o código de segurança Q8Ou Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/16

**Artigo 12º.** A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto por 3 (três) membros efetivos (e igual número de suplentes se assim eleitos pela Assembleia Geral), acionistas ou não, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo seus membros eleitos pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Único.** A instalação do Conselho Fiscal far-se-á por deliberação da Assembleia Geral nos casos previstos pela legislação aplicável em vigor.

## **CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS**

**Artigo 13º.** O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, conforme previsto na legislação aplicável.

**Parágrafo 1º.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria procederá à elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, com observância dos preceitos legais pertinentes.

**Parágrafo 2º.** As demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de cada ano serão auditadas por empresa de auditoria externa escolhida pelo Conselho de Administração da Sumicity.

**Artigo 14º.** Do resultado apurado em cada exercício social, após dedução dos prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda, serão destinados:

- I. 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. No ano em que o valor retido na conta de reserva legal adicionado ao valor retido na conta de reserva de capital represente valor superior a 30% (trinta por cento) do capital social, essa destinação não será obrigatória;
- II. 25% (vinte e cinco por cento) para o pagamento do dividendo obrigatório de que trata o artigo 202 da Lei das S.A., não cumulativo; e
- III. o saldo remanescente terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

**Artigo 15º.** Sem prejuízo de outras hipóteses legais, a Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, levantar balanços intermediários (mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais) para a verificação dos negócios sociais e distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços intermediários, desde que obedecidas as disposições legais em vigor.

**Artigo 16º.** Sem prejuízo de outras hipóteses legais, a Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, levantar balanços intermediários (mensais, bimestrais, trimestrais ou



semestrais) para a verificação dos negócios sociais e distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços intermediários, desde que obedecidas as disposições legais em vigor.

## CAPÍTULO VII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Artigo 17º.** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos na legislação aplicável.

**Parágrafo Único.** Em caso de liquidação e dissolução da Companhia, caberá à Assembleia Geral eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

## CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 18º.** Este Estatuto Social deverá ser regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

**Artigo 19º.** Os casos omissos no Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, em conformidade com a Lei das S.A. e demais normas aplicáveis.

**Artigo 20º.** Toda e qualquer controvérsia decorrente ou relacionada ao presente Estatuto Social será dirimida na Comarca da sede da Companhia, disposta no Estatuto Social à época do litígio, com exclusão de qualquer outra, por mais benéfica que seja.

\* \* \*

D4Sign 3a5011df-3b51-4183-a995-5eed999bb41a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6779693 em 06/03/2024 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 240209672 - 09/02/2024. Autenticação: 4915294F8C9D97E7B6BBBD60EB82D5A45A759A4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/020.967-2 e o código de segurança Q8Ou Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/16

DB3 - ata de AGE - 11 01 2024 Eleição da diretoria e Ref Estatuto  
Social docx

Código do documento 3a5011df-3b51-4183-a995-5eed999bb41a



## Assinaturas



Luana de Oliveira Sousa  
luana.sousa@alloha.com  
Aprovou

*Luana de Oliveira Sousa*



LOREN CRISTINE RIBEIRO DIAS:39989257833  
Certificado Digital  
loren.dias@alloha.com

Assinou



PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA:26239353353  
Certificado Digital  
paulo.gomes@alloha.com  
Assinou

## Eventos do documento

### 22 Feb 2024, 17:40:38

Documento 3a5011df-3b51-4183-a995-5eed999bb41a **criado** por LÓREN CRISTINE RIBEIRO DIAS (4eeb7464-ecda-4131-b621-5d49ad6b6362). Email:societario@alloha.com. - DATE\_ATOM: 2024-02-22T17:40:38-03:00

### 22 Feb 2024, 17:41:58

Assinaturas **iniciadas** por LÓREN CRISTINE RIBEIRO DIAS (4eeb7464-ecda-4131-b621-5d49ad6b6362). Email:societario@alloha.com. - DATE\_ATOM: 2024-02-22T17:41:58-03:00

### 22 Feb 2024, 17:42:52

LUANA DE OLIVEIRA SOUSA **Aprovou** - Email: luana.sousa@alloha.com - IP: 177.125.173.12 (177.125.173.12 porta: 54044) - **Geolocalização:** -23.6781609 -46.4348024 - Documento de identificação informado: 445.283.188-57 - DATE\_ATOM: 2024-02-22T17:42:52-03:00

### 23 Feb 2024, 08:13:48

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES

SILVA:26239353353 **Assinou** Email: paulo.gomes@alloha.com. IP: 201.20.82.126

(201-20-82-126.mobile.mobtelecom.com.br porta: 15732). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-

Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A1,CN=PAULO AUGUSTO

FERREIRA GOMES SILVA:26239353353. - DATE\_ATOM: 2024-02-23T08:13:48-03:00

### 23 Feb 2024, 09:10:44

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - LOREN CRISTINE RIBEIRO DIAS:39989257833 **Assinou**



11 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 23 de February de 2024,  
09:11:40



Email: loren.dias@alloha.com. IP: 177.184.131.2 (177.184.131.2 porta: 44402). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=LOREN CRISTINE RIBEIRO DIAS:39989257833. - DATE\_ATOM: 2024-02-23T09:10:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e94249775d9bfb6abaa3159c20d1a5c4086072c03da1a5dc73a0e930a4e15eba

(SHA512):90faf5f74a324e3bc6ab4e03c340e34648226201378767e76bb5952233ef03f0b5996bdfb4fae515d5a0b3e0a96d8fc3b00b31a42e4c07c27421a795cc7e5d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6779693 em 06/03/2024 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 240209672 - 09/02/2024. Autenticação: 4915294F8C9D97E7B6BBBD60EB82D5A45A759A4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/020.967-2 e o código de segurança Q8Ou Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/16



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

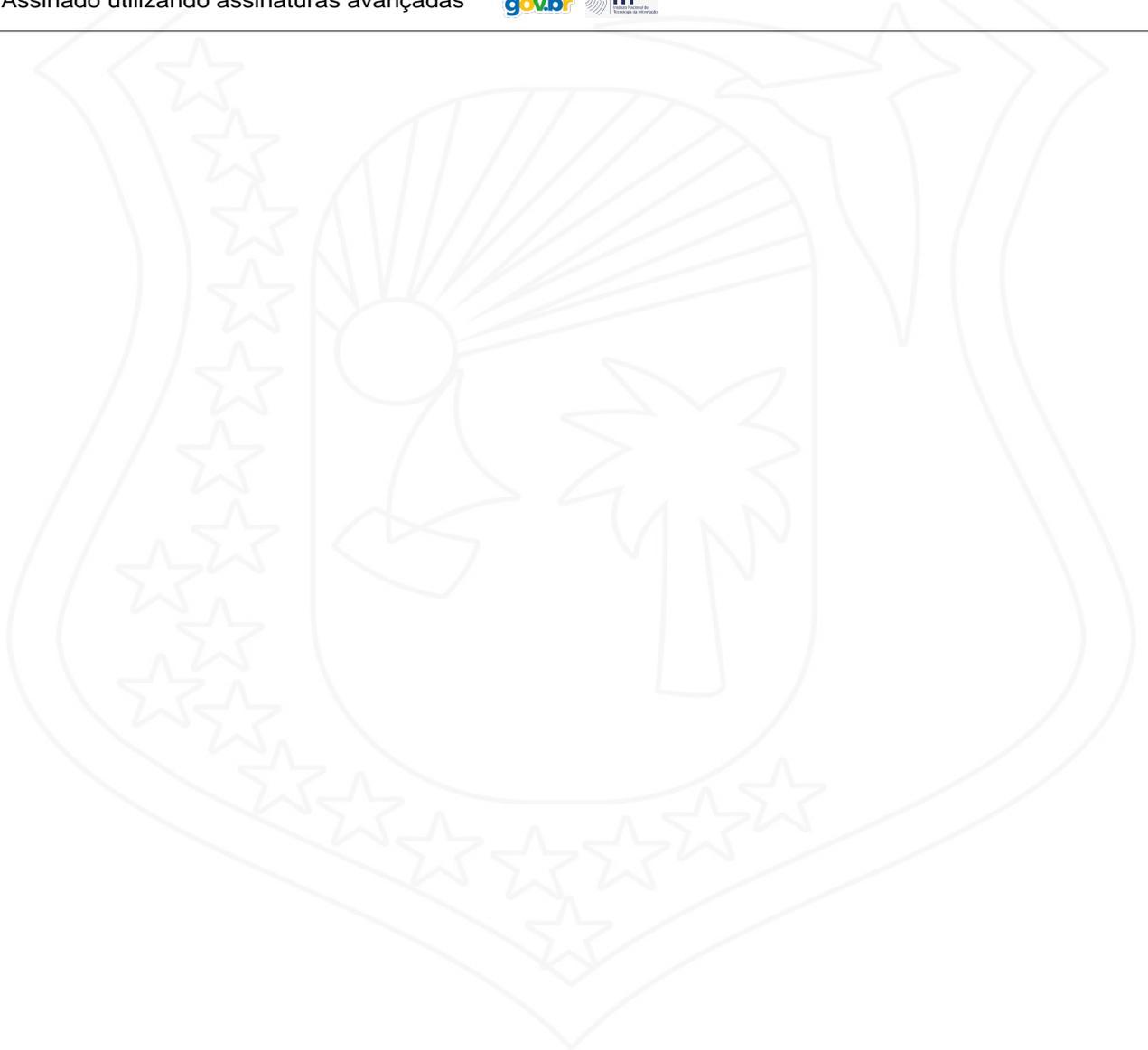
### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/020.967-2	CEN2416192544	01/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	Lóren Cristine Ribeiro Dias	26/02/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6779693 em 06/03/2024 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 240209672 - 09/02/2024. Autenticação: 4915294F8C9D97E7B6BBBD60EB82D5A45A759A4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/020.967-2 e o código de segurança Q8Ou Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/16



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, de CNPJ 41.644.220/0001-35 e protocolado sob o número 24/020.967-2 em 09/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6779693, em 06/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
894.174.966-20	FABIO ABREU CARVALHO	04/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	Lóren Cristine Ribeiro Dias	26/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 06/03/2024, às 11:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 24/020.967-2.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 06 de março de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6779693 em 06/03/2024 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 240209672 - 09/02/2024. Autenticação: 4915294F8C9D97E7B6BBBD60EB82D5A45A759A4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/020.967-2 e o código de segurança Q8Ou Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL